

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas		Unidades de crédito	ECTS
			T	P		
		Optativas (optar por duas disciplinas da opção escolhida)				
		Projecto de Estruturas e Geotecnia:				
	Estruturas	Projecto de Estruturas	18	9	1,5	5
	Estruturas	Técnicas Avançadas de Análise de Estruturas	18	9	1,5	5
	Geotecnia	Estruturas de Suporte e Contenção	18	9	1,5	5
	Geotecnia	Túneis e Obras Subterrâneas	18	9	1,5	5
		Materiais, Reabilitação e Sustentabilidade da Construção:				
	Produção e Sistemas	Estatística Aplicada	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Ecologia dos Materiais de Construção	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	A Madeira na Construção	18	9	1,5	5
	Materiais de Construção	Reabilitação de Construções Acidentadas	18	9	1,5	5
		Gestão, Tecnologia e Física das Construções:				
	Produção e Sistemas	Estatística Aplicada	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Avaliação e Gestão Imobiliária	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Industrialização da Construção	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Instalações das Construções	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Coordenação de Projectos	18	9	1,5	5
	Construções e Processos	Pormenorização de Projectos	18	9	1,5	5
	<i>Total</i>				18	60

Elenco de disciplinas

Área científica/disciplinas	Unidades de crédito
Estruturas:	
Inspecção e Observação de Obras (*)	0,75
Modelação, Análise e Dimensionamento de Estruturas (*)	1,5
Análise Dinâmica e Engenharia Sísmica (*)	1,5
Estruturas de Alvenaria e Madeira (*)	1,5
Reforço do Património Construído (*)	1,5
Estruturas Pré-Esforçadas e Mistas (*)	1,5
Pontes (*)	1,5
Projecto de Estruturas	1,5
Técnicas Avançadas de Análise de Estruturas	1,5
Geotecnia:	
Inspecção e Observação de Obras (*)	0,75
Fundações Especiais (*)	1,5
Estabilidade de Taludes e Obras de Aterro (*)	1,5
Estruturas de Suporte e Contenção	1,5
Túneis e Obras Subterrâneas	1,5
Materiais de Construção:	
Novos Materiais de Construção (*)	1,5
Construção Sustentável (*)	1,5
Betões Especiais (*)	1,5
Patologia das Construções (*)	1,5
Reabilitação de Materiais de Construção (*)	1,5
Durabilidade das Construções (*)	1,5
Controlo da Qualidade dos Materiais (*)	1,5
Ecologia dos Materiais de Construção	1,5
A Madeira na Construção	1,5
Reabilitação de Construções Acidentadas	1,5
Construções e Processos:	
Avaliação da Sustentabilidade das Construções (*)	1,5
Reabilitação não Estrutural das Construções (*)	1,5

Área científica/disciplinas	Unidades de crédito
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção (*)	1,5
Tecnologia da Construção (*)	1,5
Térmica de Edifícios (*)	1,5
Acústica de Edifícios (*)	1,5
Gestão de Empreendimentos (*)	1,5
Economia da Construção (*)	1,5
Avaliação e Gestão Imobiliária	1,5
Industrialização da Construção	1,5
Instalações das Construções	1,5
Coordenação de Projectos	1,5
Pormenorização de Projectos	1,5
Produção e Sistemas:	
Estatística Aplicada	1,5
<i>Total</i>	18

(*) Disciplinas obrigatórias.

Despacho n.º 17 520/2005 (2.ª série). — Nos termos da resolução SU-02/98, de 2 de Fevereiro, do senado universitário;

Sob proposta do Instituto de Estudos da Criança, com parecer favorável do Conselho Académico, determino:

1 — O plano de estudos do curso da licenciatura em Ensino Básico (1.º Ciclo) ministrado na Universidade do Minho é o constante do anexo ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

- O regime de precedência e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final;
- O plano de equivalências entre as disciplinas do anterior e do novo plano de estudos.

3 — O plano de estudos assim aprovado entra em vigor no ano lectivo de 2005-2006.

4 — É revogado o despacho RT/C-158/98.

5 de Julho de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Licenciatura em Ensino Básico (1.º Ciclo)

1 — Plano de estudos:

Ano	AC	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana						UC	ECTS		
			A	1.º S	2.º S	T	TP	SE	P	Total					
										1.º S	2.º S				
1.º	CILM	Linguagem e Sistemas Linguísticos		×		1	2					3		2,5	4,5
	CILM	Língua, Textualidade Literária e Estratégias Interpretativas			×	1	2						3	2,5	4,5
	CILM	Matemática I	×			2	2					4	4	6,5	11
	CILM	Ciências da Natureza I	×			2			2			4	4	5,5	9,5
	CILM	Ciências Sociais — Problemas e Métodos		×		1	1					2		1,5	2,5
	CILM	Educação para a Comunicação Social . . .			×	1	1						2	1,5	2,5
	EAEF	Educação Física I		×		1			2			3		2	4
	EAEF	Educação Musical I			×	1	2					2	2	1,5	2,5
	EAEF	Educação Visual e Plástica I		×					2			3		2	4
	EAEF	Movimento e Drama I			×	1	2						2	1,5	2,5
	CEC	Princípios Psicológicos de Educação da Criança			×	2							2	2	3
	CE	História e Filosofia da Educação	×			1			2			3	3	3,5	6
	CEC	Prática Pedagógica I	×						2			2	2	2	3,5
	Total											24	24	34,5	60
2.º	CILM	Literatura Infantil		×		2	2					4		3,5	5,5
	CILM	Análise Gramatical e Pragmática do Discurso			×	1	2						3	2,5	4
	CILM	Matemática II		×		1	2					3		2,5	4
	CILM	Introdução à Didáctica da Matemática			×		3						3	2	3,5
	CILM	Ciências da Natureza II		×		1			2			3		2	3,5
	CILM	Temas de Saúde e Ambiente			×		3						3	2	3,5
	CILM	Espaço e Sociedade			×	1	2						3	2,5	4
	EAEF	Educação Física II		×		1			2			3		2	3,5
	EAEF	Educação Musical II	×				2					2	2	3	2,5
	EAEF	Movimento e Drama II		×		1	1					2		1,5	5
	CEC	Teoria Curricular do Ensino Básico			×	2	1						3	2,5	4
	CEC	Tecnologias de Informação e Comunicação	×			1			1			2	2	3	5
	CEC	Psicologia do Desenvolvimento	×			2			1			3	3	5	8,5
	CEC	Prática Pedagógica II	×						2			2	2	2	3,5
Total											24	24	36	60	
3.º	CILM	Didáctica da Leitura e da Escrita		×		2	2					4		3,5	6
	CILM	Didáctica do Texto			×	2	2						4	3,5	5,5
	CILM	Didáctica da Matemática			×	1	3						4	3	5
	CILM	Didáctica das Ciências da Natureza . . .		×		1	3					4		3	4,5
	CILM	Temas e Percursos de História de Portugal			×	1	2						3	2,5	4
	EAEF	Educação Física III			×	1			1				2	1,5	2,5
	EAEF	Opção I		×		1	3					4		3	4,5
	EAEF	Educação Visual e Plástica II			×		2						2	1,5	2,5
	CEC	Desenvolvimento Curricular	×			1	2					3	3	4,5	7
	CEC	Organização da Escola Básica Inicial		×		2			2			4		3	4,5
	CEC	Desenvolvimento Pessoal e Social	×			1			1			2	2	3	5
	CE	Sociologia da Educação	×			1			1			2	2	3	4,5
	CEC	Prática Pedagógica III	×						3			3	3	3	4,5
	Total											26	25	38	60
4.º	CILM	Oficina de Ensino de Ciências Integradas e Língua Materna	×					4				6	2	4	8
	EAEF	Oficina de Expressões		×				3				3		1,5	3
	CEC	Necessidades Educativas Especiais	×			2	1					4	2	5,5	12
	CEC	Integração Curricular das Tecnologias da Informação e Comunicação	×						1			1	1	1	2
	CEC	Seminário	×					3				3	3	3	7
	CEC	Prática Pedagógica IV	×					12,5				7	18	12,5	28
	Total											24	26	27,5	60

Opções I:

Alfabetização Visual;
 Animação Desportiva;
 Expressão Dramática;
 Música Vocal e Instrumental.

Nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 381/87, de 16 de Outubro, é ainda oferecida no 3.º ano como disciplina de opção, de frequência facultativa, a de Educação Moral e Religiosa Católica e sua Didáctica, com duas horas semestrais, uma teórica e outra prática (1,5 UC; 2,5 ECTS).

2 — Síntese por áreas científicas:

Código	Áreas científicas	UC	ECTS
	Obrigatórias		
CEC	Ciências da Educação da Criança ...	52	98
CILM	Ciências Integradas e Língua Materna	56,5	95,5
EAEF	Expressões Artísticas e Educação Física	18	31
CE	Ciências da Educação	6,5	10,5
	<i>Total</i>	133	235,5
	Optativas		
EAEF	Expressões Artísticas e Educação Física	3	4,5
	<i>Total</i>	3	4,5

3 — Regime de precedências — exige-se a aprovação em Prática Pedagógica II para a inscrição em Prática Pedagógica III e exige-se a aprovação em Prática Pedagógica III para a inscrição em Prática Pedagógica IV.

4 — Classificação final — a classificação final do curso é obtida a partir das classificações de cada disciplina e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito e ainda do índice atribuído à componente de Prática Pedagógica, de acordo com a fórmula:

$$Média\ final = \frac{\sum_{i=1}^n f_i C_i N_i}{\sum_{i=1}^n f_i C_i}$$

em que n é o número de disciplinas do plano de estudos, N_i é a classificação obtida em cada disciplina, C_i é o correspondente ao número de unidades de crédito de cada disciplina e f_i é o factor com valor 2 para as disciplinas de projecto e com o valor 1 para as restantes disciplinas.

5 — Plano de equivalências — as disciplinas de Oficina de Ensino de Língua Materna, Oficina de Ensino da Matemática, Oficina de Ensino das Ciências da Natureza e Oficina de Ensino do Estudo do Meio Social do 4.º ano do plano de estudos anterior são equivalentes à disciplina de Oficina de Ensino das Ciências Integradas e Língua Materna do 4.º ano do plano de estudos agora aprovado.

Despacho n.º 17 521/2005 (2.ª série). — Tendo sido detectado um lapso no despacho RT/C-151/2004, de 7 de Setembro, relativo ao curso de licenciatura em Matemática e Ciências da Computação, impõe-se proceder à respectiva correcção.

Assim onde se lê:

ANEXO I

Licenciatura em Matemática e Ciências da Computação

1 — Plano de estudos:

Ano	AC	Disciplinas	Regime	Horas lectivas/semana	UC	ECTS
...	...	...	...	...	...	...
3.º	BD	Bases de Dados	1.º S	...	3,5	6
...	...	...	...	...	...	...

deve ler-se:

ANEXO I

Licenciatura em Matemática e Ciências da Computação

1 — Plano de estudos:

Ano	AC	Disciplinas	Regime	Horas lectivas/semana	UC	ECTS
...	...	...	...	...	...	...
3.º	BD	Bases de Dados	1.º S	...	3,5	5
...	...	...	...	...	...	...

11 de Julho de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 17 522/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Universidade Nova de Lisboa, aprovada na sessão plenária do senado de 21 de Abril de 2005, com o registo R/202/2005, ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, a seguir se publica o seguinte Regulamento:

Regulamento do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Administração

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa confere o grau de mestre em Políticas Públicas e Administração.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Políticas Públicas e Administração, adiante designado por MPA, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito ECTS.

Artigo 3.º

Habilitação de acesso

A candidatura à matrícula no MPA exige que o candidato possua uma licenciatura, ou grau equivalente, atribuído ou reconhecido por uma universidade portuguesa.

Artigo 4.º

Fixação do número de vagas

As vagas são fixadas, anualmente, pela comissão directiva do MPA, adiante designada por comissão, e terão em conta as necessidades do mercado.

Artigo 5.º

Candidaturas

As candidaturas ocorrem de Maio a Julho, sendo as suas datas limites fixadas pela comissão.

Artigo 6.º

Critérios de selecção dos candidatos

Os candidatos são seleccionados por um júri nomeado pela comissão, o qual utilizará os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura ou de outros graus já obtidos pelos candidatos;
- Curriculum académico;
- Experiência relevante;
- Informação constante das cartas de recomendação;
- Ensaaios escritos ou provas complementares solicitadas;
- Entrevista;
- Resultados dos testes internacionais Graduate Admission Test, General Test e Test of English as Foreign Language ou equivalente.